

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, conforme convocação do Presidente do Conselho de Administração, reuniu-se o colegiado, estando presente os membros **Alex Luís Hiath Salvador, Alessandro Dos Santos, Bianca Rocha dos Santos, Gildo Francisco Guimarães e Lucas Evangelista Rodrigues**. Para compor a mesa da reunião, foram convidados o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Victor Lopes Schiavetti, e o Secretário Adjunto de Gestão Previdenciária, Sr. Ricardo Pereira da Silva, que foi nomeado para secretariar os trabalhos. Dando início a sessão, às 14h15, o Presidente declarou a reunião aberta e apresentou a pauta do dia, informando que os itens seriam discutidos individualmente conforme segue:

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, e demais legislações posteriores, os conselheiros procederam à análise da listagem apresentada no Memorando, devidamente subscrito pelo Diretor do Departamento de Benefícios, contendo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria, e processos de pensões submetidos à apreciação. Abaixo, relação dos respectivos processos administrativos:

- | | | | |
|--------------------|--------------------|-------------------|------------------|
| 1) Nº 40162/2024-D | 5) Nº 21045/2023-D | 9) 08436/2025 - D | 13) 00901/2025-D |
| 2) Nº 02747/2024-D | 6) Nº 08415/2025-D | 10) 09933/2025- D | 14) 09972/2025-D |
| 3) Nº 08419/2025-D | 7) Nº 36896/2024-D | 11)17495/2025-D | |
| 4) Nº 03275/2025-D | 8) Nº 08412/2025-D | 12)12359/2025-D | |

Após a devida verificação de cada caso, os membros do colegiado consignaram sua anuência quanto às aposentadorias e pensões relacionadas, procedendo à devida rubrica nos processos administrativos, sem qualquer ressalva, no estrito cumprimento de suas atribuições.

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte e parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.
- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**.
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento, os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.
- f) Aplicação automática, nos fundos de investimentos elencados abaixo, dos recursos que não possam ser tempestivamente aplicados devido aos horários, devendo ser realocados para o fundo definido na ata, podendo ser mantido um valor mínimo de aplicação para manutenção de sua atividade.
- **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA**
 - **BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**
- g) Os rendimentos gerados dos fundos de aplicação automática serão aplicados no fundo específico **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**, a cada mês, entre os dias 15 e 30.
- h) O Comitê de Investimentos sugeriu e o conselho aprovou as seguintes movimentações:
- O resgate total do FUNDO SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FIA,

CNPJ 01.699.688/0001-02 com aplicação no fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ 14.508.605/0001-00.

- O resgate total do fundo CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES, CNPJ 03.737.217/0001-77 com aplicação no fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ 14.508.605/0001-00.
- O resgate total do fundo AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES, CNPJ 07.279.657/0001-89 com aplicação no fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ 14.508.605/0001-00.

Na data da solicitação do resgate, caso a valorização de alguma cota de aplicação esteja inferior a 2,00%, o resgate será realizado de forma parcial, contemplando apenas as cotas cujo rendimento esteja igual ou superior a 2,00%. O Presidente do Comitê de Investimentos informará, na data da solicitação, o valor atualizado da cota de cada fundo em questão.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 23/05/2025:

Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 21/05/2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – abril de 2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico e as laminas dos fundos de investimentos referente aos meses de **abril de 2025**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:

- a) O Subsecretário reiterou a imprescindibilidade e a relevância da certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, conforme as disposições legais e regulamentares vigentes. Enfatizou-se a necessidade de que todos os membros estejam devidamente certificados.

Solicitou-se, ainda, que os conselheiros apresentem, até a próxima reunião ordinária, os seguintes documentos: atualização do endereço residencial, declaração de bens e valores — esta última em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.730/1993 —, e declaração negativa de sanções civis, penais ou administrativas.

Destacou-se que o cumprimento dessas obrigações é essencial para a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) junto ao CADPREV, reforçando-se, por fim, a urgência na obtenção da certificação por parte dos membros que ainda não a possuem.

- b) O Presidente do Comitê de Investimentos informa que, em relação à aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB), o valor de R\$918,43 não foi aplicado, pois a aplicação deve ser realizada em múltiplos de R\$1.000,00, sendo aplicado o montante de R\$18.276.000,00. Da mesma forma, a aplicação em Letras Financeiras não contemplou o valor de R\$971,43, devido à mesma restrição de múltiplos, com um total aplicado de R\$31.629.000,00. Os valores não aplicados foram redirecionados para o fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 Títulos Públicos FI Renda Fixa, conforme deliberação em ata do Conselho de Administração de abril/2025 para aplicação de OUTROS CRÉDITOS.
- c) O presidente do comite de investimentos explicou que em relação ao fundo BB IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES, que incorporou o fundo cancelado BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FIA, conforme registrado em ata da 11ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada em novembro de 2024, o Comitê informa que será conduzido um estudo técnico visando à avaliação de nova alocação, com o objetivo de buscar a recuperação dos valores originalmente investidos, uma vez que, no ato da incorporação, houve realização de prejuízo de forma involuntária. Adicionalmente, será analisada a possibilidade de eventual medida judicial, condicionada à manifestação da consultoria especializada em investimentos.
- d) O presidente do comite de Investimentos informa que o comite estão monitorando o limite estabelecido no art. 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021, no que se refere à posição no fundo CAIXA CONSUMO FIA. Considerando que o fundo apresenta desvalorização persistente de suas cotas

há período significativo, a possibilidade de desenquadramento passivo reforça os estudos já em andamento sobre o eventual resgate com realização de prejuízo, conforme fundamentado na Nota Técnica nº 296, publicada em 29 de dezembro de 2023.

- e) Os membros do conselho de administração solicitaram o detalhamento das informações analíticas da consultoria de investimentos (crédito e mercado) dos montantes vinculados a aplicações e destino dos resgates.
- f) Tendo em vista o período de férias da Diretora Financeira na primeira quinzena do mês de junho, foi solicitada a remarcação da reunião previamente agendada, tendo em vista a alteração da reunião do conselho fiscal. A nova data definida (27/06/2025), mesmo horário, teve anuência de todos os membros, que aprovaram integralmente o adiamento visando garantir a participação da Diretora nos assuntos pertinentes à sua área de atuação.
- g) O subsecretário de gestão previdenciária solicitou aos conselheiros que se manifestassem quanto à existência de eventuais sugestões ou contribuições à proposta do Plano Plurianual (PPA), porém tal assunto será estudado pelos membros.

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às 17:30 horas. Eu, Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo _____, seguido pelos demais presentes.

~~GILMAR AUGUSTO GARCIA~~
Presidente do Conselho de Administração

~~VÍCTOR LOPES SCHIAVETTI~~
Presidente do Comitê de Investimentos

~~ALEX LUIS HIATH SALVADOR~~
Membro do Conselho de Administração

~~ALEXSANDRO DOS SANTOS~~
Membro do Conselho de Administração

~~BIANCA ROCHA DOS SANTOS~~
Membro do Conselho de Administração

~~GILDO FRANCISCO GUIMARÃES~~
Membro do Conselho de Administração

~~LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES~~
Membro do Conselho de Administração